

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA G. P. N.º 180/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade do serviço, conforme preceitua o Art. 41 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco),

RESOLVE:

Art. 1° - Remover a Professora **HELENA PATRÍCIA DE LIMA**, da Escola Municipal Ivan Márcio B. Cavalcanti, localizada n Centro, para exercer suas atividades na Escola Municipal Joaquim Ribeiro, localizada no Sítio Riacho Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito-